



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 242017

Código de validação: 0F58CF31EA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 31 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Estadual decretou ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, em razão do feriado nacional de Corpus Christi, no dia 15.06.17,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), no Tribunal de Justiça, na Corregedoria Geral e Fóruns da Capital e interior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA ‘CLÓVIS BEVILÁCQUA’ DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 05 de junho de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/06/2017 11:35 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

99/2017	06/06/2017 às 11:39	07/06/2017
---------	---------------------	------------

